

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 234/2019- PAD/DIVERSOS, DE 16/09/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Sindicância Investigativa nº 2017/91578, PORTARIA Nº 06/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33837 de 29/03/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 063/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 063/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/91578, instaurado pela PORTARIA Nº 06/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33837 de 29/03/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela ausência de falta funcional. MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA  
CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 278/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-Comissão de PAD, de 29.10.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/515467;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 31/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.965, de 30.08.2019, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.10.2019;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 279/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-Comissão de PAD, de 29.10.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/142910;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 30/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.965, de 30.08.2019, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.10.2019;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

#### **PORTARIA Nº 280/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-Comissão de PAD, de 29.10.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/417640;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 223/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.965, de 30.08.2019, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.10.2019;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 283/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/ DIVERSOS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 29.10.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/178203;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 22/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.965, de 30.08.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.10.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**Protocolo: 491331**

#### **PORTARIA Nº 3650/2019-DAF/CGP, DE 31/10/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 53418, de 09/10/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cléia Joceli Costa Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175637/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/09 a 18/10/2019, conforme Laudo Médico nº 53418, de 09/10/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 3652/2019-DAF/CGP, DE 31/10/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/4793, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Patrícia de Fátima Cotta Lanhellas Trindade, Assistente de Trânsito, matrícula 80845560/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidade/PROJUR, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 29/10 a 27/11/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 491523**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

#### **CONTRATO: 50 EXERCÍCIO: 2019 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Processo: 2019/382683

Objeto: REFORMA DA UIP DE ALTER DO CHÃO/SANTARÉM/PA

Valor Total: R\$ 210.605,44 (duzentos e dez mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 01/11/2019 Vigência: 01/11/2019 à 31/10/2020

Convite nº 07/2019-FISP